

Guarda Responsável



Evite e denuncie maus-tratos

A prática ou omissão a maus-tratos, crueldade e abuso são crimes previstos na Lei 9.605/98. O abandono é uma das situações mais perversas, pois submete o animal a doenças, dor, fome, medo estresse e desconforto.

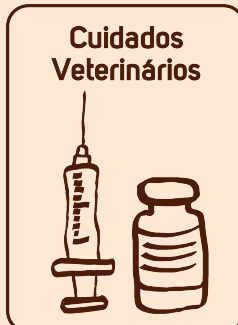
Como agir em caso de abandono

Leve o bichinho para casa em uma caixa de transporte e deixe-o separado de seus pets até que passe por uma consulta veterinária. Se não tiver como ficar com ele, busque encontrar uma adoção responsável.



Lembre-se: o médico veterinário e o zootecnista são aliados na defesa e na prática do bem-estar animal

Além da castração e da certeza de que não será abandonado, o Pingo também precisa de três coisas muito importantes para ter bem-estar ao lado dos seus humanos:



Onde denunciar

Denúncias de maus-tratos devem ser feitas em **delegacias de polícia, Ministério Público, secretarias de meio ambiente estaduais e municipais e Ibama** (em casos de animais selvagens, silvestres e espécies exóticas). Se a pessoa envolvida for médico veterinário ou zootecnista, procure o **CRMV** ou **CFMV**.

   /crmvr

(51) 2104 0566 - www.crmvrs.gov.br - crmvrsc@crmvrsc.gov.br